



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 79/2025

CONTRATO: Nº 595/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fabricação, instalação e manutenção de portões, portas, grades e estruturas metálicas em unidades escolares da rede municipal de ensino, no município de Jacarezinho – PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** 60.139.122 GUSTAVO VIANA DE OLIVEIRA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 FR 103 Cód. Reduzido 942.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 67/2025

CONTRATO Nº: 491/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches – TFD, para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** EDUARDO ZÁRATE ELIAS & CIA. LTDA

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

0910.1030200152.080 - 3.3.90.39.00.00 – FR 0 Cód. 7391

0910.1030200152.080 – 3.3.90.39.00.00 – FR 90 Cód. 7392

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº. 491/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA – EPP

**PRAZO PRORROGADO:** 21 de novembro de 2026.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 1.829.427,80 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236100092.042 3.3.90.32.00 FR 3104 - Cód. 6232

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 000 - Cód. 7139

0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 107 - Cód. 457

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10957/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Tiago Revnei**, a contar de 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3850/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor **Marcelo José Bernardeli Palhares**, RG. Nº 7.789.283-4 SSP-PR, brasileiro, no cargo de Prefeito Municipal de Jacarezinho-PR, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Davi Bucko Tonet**, RG. Nº 8.531.710-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Departamento de Projetos de Infraestrutura Urbana e Rodoviária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio firmado com Governo do Estado do Paraná, por Intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Jacarezinho.

**II** – Esse Convênio tem como objetivo a Construção de Rede de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Aeroporto entre o final da Rua Paulo Rodrigues da Silva até a Br-153 Km16+500m..

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2025

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** F. J. POSSETTI E CIA LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0830.1339100102.058 - 3.3.90.39.00- FR- 90- COD REDUZIDO 5187

0830.1339200102.325 - 3.3.90.39.00 - FR 000- COD REDUZIDO 6714

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2025

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0830.1339100102.058 - 3.3.90.39.00 - FR 90 Cod reduzido 5186

0830.1339200102.325 - 3.3.90.39.00 - FR 000 Cod reduzido 7384

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº. 58/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Walmir Bordim, Rua Antenor de Souza Pinto, nº 1457, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº 816) no valor de SUF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sra. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### EDITAL Nº. 78/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Walmir Bordim, Cadastro Municipal nº 01.004.101.0198.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5161 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antenor de Souza Pinto, 1467, Parque dos Estudantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de novembro de 2025.  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 50/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 319/2025**

**OBJETO:** A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910.1030200152.244 - 3.3.90.34.00 - FR 1064 - COD RED 7282

Jacarezinho, PR, 12 de novembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 72/2024.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 491/2024**

**OBJETO:** A aquisição de materiais didáticos semiestruturados para rede municipal de educação infantil 2 a 5 anos e fundamental do 1º ao 5º ano, através da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADAS:** EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR 154 - COD REDUZIDO 7393

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Chamada Publica nº 001/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175.**

**OBJETO:** Contratação para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos da frota do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:**

- ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI
- OTAVIO FERREIRA DUARTE
- FABIANO BORALI
- LEONARDO MENDES
- A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
- AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME
- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVIÇOS
- CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA
- CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA
- CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS
- COELHO E PRADO ME
- FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME
- GERALDO DOS REIS QUEIROZ LTDA
- JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA
- L NOGARI SERVIÇOS
- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA
- MECANICA DIESEL DE VEICULOS LTDA
- MOREIRA E DIAS LTDA
- PAULO DOS SANTOS PNEUS
- R. M. A. JULIANO COMERCIO DE PNEUS LTDA
- TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
- WL SERVICE AR CONDICIONADO E ELETRICA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910.1030200152.080 - 3.3.90.30.00.00 - FR 359 CÓD. 7386-7387-7388-7389-7390

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10956/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                               |            |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO                         | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                         |            |
| UNIDADE                       | 0710 | Gabinete do Secretário                                                                                                        |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 0710.0412200082.029                                                                                                           |            |
|                               |      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente. |            |
| 3.3.90.39.00                  | 5116 |                                                                                                                               | 120.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                               | 120.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

|                                     |                                           |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522 | Recuperação Tributária - Compensação INSS | 120.000,00 |
| TOTAL                               |                                           | 120.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10958/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                       |          |
|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO                         | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                                  |          |
| UNIDADE                       | 0510 | Gabinete do Secretario                                                                |          |
| DOTAÇÃO                       |      | 0510.0412100062.019                                                                   |          |
|                               |      | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. |          |
| 3.3.90.30.00                  | 369  |                                                                                       | 2.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                       | 2.000,00 |

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |                                                                                                      |          |
|------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO            | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                                                 |          |
| UNIDADE          | 0510 | Gabinete do Secretario                                                                               |          |
| DOTAÇÃO          |      | 0510.0412100062.019                                                                                  |          |
|                  |      | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. |          |
| 3.3.90.33.00     | 374  |                                                                                                      | 2.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |                                                                                                      | 2.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10959/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                      |            |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO                         | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                |            |
| UNIDADE                       | 0710 | Gabinete do Secretário                                                                                               |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 0710.0412200082.028                                                                                                  |            |
|                               |      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00                  |      |                                                                                                                      |            |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                      | 100.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                              |            |
|-------|------------------------------|------------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| TOTAL |                              | 100.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3312 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 10960/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                      |           |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO                         | 0400 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                      |           |
| UNIDADE                       | 0410 | Gabinete do Procurador                                                                                               |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0410.0206200052.014                                                                                                  |           |
| 3.3.90.36.00                  | 7008 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00                  | 6991 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 25.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                      | 50.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                              |           |
|-------|------------------------------|-----------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL |                              | 50.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal